

**ANEXO IV À LEI Nº 5.167, DE 1º DE JULHO DE 2016**

*(referente ao Anexo V da Lei nº 4.968/2014)*

Quadro 1 - Parâmetros de uso, ocupação e urbanização do solo nas zonas

Zonas	Categorias de uso permitidas	Exigência	Lote mínimo (m²)	Testada Mínima (m)	Recuos (m)			Taxa de Ocupação %	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Permeabilidade %	Observações
					frente	fundo	lateral		Mínimo	Básico	Máximo		
ZUD 1	Não incômodo		125	5				70	0,2	Unifamiliar 2 Multifamiliar e outros 2,5	5 [9]	Lotes < 500 m² 5% [10]	
	Incômodo I	Sujeito a controle (Quadro 4)	250 para o uso industrial	10	5 m [1] [2] [3]	[4] [5] [8]	[6] [7] [8]					Lotes =ou > 500 m² 15% [11]	
ZUD 2	Não incômodo	-	125	5				70	0,2	1,5	1,5	Lotes < 500 m² 5% [10]	
	Incômodo I	Sujeito a controle (Quadro 4)	250 para o uso industrial	10	5 m [1] [2] [3]	[4] [5] [8]	[6] [7] [8]					Lotes =ou > 500 m² 15% [11]	
ZDE 1	Não incômodo	-	250	10	5 [1]	-	-	70	0,2	2,0	2,0	15% [11]	Não é permitido o uso residencial
	Incômodo I, II e III	Sujeito a controle (Quadro 4)											
ZDE 2	Não incômodo		250	10	5 [1]	-	-	70	0,2	2,0	5 [9]	15% [11]	Não é permitido o uso residencial
	Incômodo I, II e III	Sujeito a controle (Quadro 4)											
ZDE 3	Não incômodo	Sujeito a controle (Quadro 4)	A ser regulamentada por legislação específica										
	Incômodo I												

[1]Ver artigo 25
[2]Ver artigo 26
[3]Ver artigo 27
[4]Ver artigo 28
[5]Ver artigo 29
[6]Ver artigo 30
[7]Ver artigo 31
[8]Ver artigo 32

[9]Somente com outorga onerosa
[10]Ver artigo 17
[11]Ver artigo 18